



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

EDITAL Nº 003/2017-DCI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017-SE

RESULTADO PARCIAL REFERENTE AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil, habilitadas e inabilitadas em relação ao cumprimento dos requisitos para celebração de Termo de Colaboração.

NOME DA ORGANIZAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Instituição Benéfica Casa da Passagem	Habilitada	
Casa da Criança Izildinha	Inabilitada	7.2.1.1. inciso IX (Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa Municipal); 7.2.1.1. inciso XIV (Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como Escritura, Matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado).
Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada	Habilitada	
Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres	Habilitada	
Associação de Promoção, Instrução e Serviços - APIS	Inabilitada	7.2.1.1. inciso IX (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de Regularidade do FGTS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

As Organizações da Sociedade Civil, consideradas inabilitadas poderão impetrar recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste resultado no site do Município de Itapeçerica da Serra, dirigido à Comissão de Seleção.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapeçerica da Serra, 19 de outubro de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito